



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 22 de Setembro de 2004-Nº 2268 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 393/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração / Início	Protocolo nº
Alessandra Costalonga	Matiolo Professor PEF-A I IV A 07 A	SEME	30 dias 01.09.2004	20277/2004
Aurea Maria Pinheiro dos Santos	Servente de Limpeza A 01 G	SEME	30 dias 31.08.2004	20119/2004
João Batista Alves	Vigia I B 02 B	SEMSET	30 dias 01.09.2004	20327/2004
Maria Anita Fraga de Oliveira	Professor PEF-C V A 11 E	SEME	30 dias 16.08.2004	19020/2004 20281/2004
Moracy Medeiros	Gari I A 01 C	SEMSUR	30 dias 06.09.2004	20510/2004
Paula Fassarella Pellanda	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	30 dias 03.09.2004	20274/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA

Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 394/2004

DISPÕE SOBRE A SUB LOCAÇÃO DE OBRAS COMPONENTES DO PROJETO “NOSSO BAIRRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 11.6 do Edital de Concorrência Pública nº 009/2003, e

CONSIDERANDO que há no Município, em especial, nas suas áreas periféricas a necessidade de intervenções urbanísticas inadiáveis, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que para atender as necessidades de melhorias em referência, houve a Concorrência Pública objeto do Edital nº 009/2003 para contratação de empresa especialista em Engenharia Civil;

CONSIDERANDO que, na forma do item 11.6 do edital em epígrafe, com a anuência da Administração Pública Municipal as obras contratadas poderão ser sub locadas, visando dar celeridade ao processo de atendimento da população de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos do item 11.6 do Edital de Concorrência Pública nº 009/2004, a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria Geral do Município e com a Secretaria Municipal da Fazenda, providenciar termo de aditamento ao Contrato nº 039/2004 firmado com a Empresa **BLOKOS ENGENHARIA LTDA** vencedora do certame público, permitindo a sub locação das obras contratadas, na forma da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
TrimestralR\$ 50,00 SemestralR\$ 100,00 AnualR\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: S. S. ESCARPINI (BAU PEÇAS)
OBJETO: Serviço mecânico de revisão e troca de peças da Patrol nº 10 – FIATALLIS FG70A B 138/CV 1998 – Patrimônio 10905.
VALOR: R\$730,00 (setecentos e trinta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 20569/2004.

FORNECEDOR: S. S. ESCARPINI – (BAÚ PEÇAS).
OBJETO: Serviço mecânico com embuchamento do eixo dianteiro e revisão de freio traseiro e dianteiro da Patrol nº 09 FIAT ALLIS FG70A B 138/CV – Patrimônio nº 10692.
VALOR: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 20568/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.
OBJETO: Serviços mecânicos e peças para o veículo FORD F-1000 4X4 - Placa MPX 5302.
VALOR: R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 19806/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços mecânicos e peça para o veículo FORD COURIER 3 Rodon -Ambulância – Placa MQI 1089 – Patrimônio nº 20909.
VALOR: R\$716,00 (setecentos e dezesseis reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 19814/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.
OBJETO: Serviços mecânicos e peças para o veículo FIAT FIORINO – Placa LA 9707.
VALOR: R\$814,10 (oitocentos e quatorze reais e dez centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 19924/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.
OBJETO: Serviços mecânicos, retífica e peças para o veículo FORD FIESTA 1.0I 1998 – Placa MQH 1288 – Patrimônio nº 10698.
VALOR: R\$1.104,12 (um mil, cento e quatro reais e doze centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: 19926/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.
OBJETO: Serviços mecânicos e peças para o veículo GM KADETT IPANEMA – Placa MQU 5469 – Patrimônio nº 10837.
VALOR: R\$165,70 (cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 19931/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.
OBJETO: Serviços mecânicos e peças para o veículo FIAT STRADA – Placa MRW 3670 – Patrimônio nº 15461.
VALOR: R\$95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 19933/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.
OBJETO: Serviços mecânicos e peças para o veículo GM KADETT IPNEMA 1998 – Placa MQU 5469 – Patrimônio nº 10837.
VALOR: R\$1.031,30 (um mil, trinta e um reais e trinta centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 19934/2004.

FORNECEDOR: LUIZ SEVERINO FILHO – ME.
OBJETO: Serviços de torno e solda, mão-de-obra do motor e peças para o veículo FORD F 11.000 – 1990 – Placa MRH 0571 – Patrimônio nº 9292.
VALOR: R\$297,20 (duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 19935/2004.

FORNECEDOR: SUL TURBO DIESEL LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para o veículo FORD F14.000 1994 – Placa MRH 3754 – Patrimônio nº 9516.

VALOR: R\$3.354,80 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 19937/2004.

FORNECEDOR: RETÍFICA AVENIDA LTDA – ME.

OBJETO: Serviço de recondicionamento do motor Fiat 4CC (Gasolina 4CC) para o veículo FIAT PALIO YOUNG 2001 – Placa MRH 2708 – Patrimônio nº 18464

VALOR: R\$3.224,00 (três mil e duzentos e vinte e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 19939/2004.

FORNECEDOR: BENINCÁ MECÂNICA DIESEL LTDA – ME.

OBJETO: Serviço de revisão e reforma de um motor para a Retro Escavadeira FIAT ALLIS.

VALOR: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 20255/2004.

COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por este ato, Comunica o resultado do Teste de Capacidade Física, realizado no dia 16 de setembro do corrente ano no Parque Esportivo do Bom Gosto Esporte Bar, nesta cidade, de que trata o Art. 19 e seus parágrafos, do Edital de Concurso Público nº 002/2002.

GUARDA MUNICIPAL – APTO

JOSÉ ROBERTO GOMES JÚNIOR

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de setembro de 2004.

SILVIO FERREIRA

Presidente da Comissão de Concurso Público

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ITABRÁS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 13385/2004, para a atividade de Comércio atacadista de mármore e granitos, a Estrada São Joaquim, s/n, - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio